

Santo André, 25 de novembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 6282/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 145/2020 QUE AUTORIZA INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO “TEMPESTADE” QUE SERÁ UMA UNIDADE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

- Proposição: 24/11/2020
- Parecer Comissões: 18/03/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

